

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2025

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 14/2025  
INSCRIÇÕES EFETUADAS ENTRE 02/07/2025 e 17/07/2025

RECLASSIFICAÇÃO APÓS DEFERIMENTO DOS RECURSOS - CURSO DE DIREITO E HISTÓRIA

1. A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 14/2025, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Superior para o município de Belo Horizonte, curso de Direito e História, no período compreendido entre 02/07/2025 e 17/07/2025 após deferimento dos recursos.

2 RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

CURSO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	NOME SOCIAL	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
DIREITO	2025119793	1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	PAULO ANDRÉ BORNACKI GAZIRE		93,90	3	NÃO	BRANCA	NÃO
DIREITO	2025121219	2	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	LÍVIA MARIA BATISTA FONSECA		91,33	4	NÃO	BRANCA	NÃO
DIREITO	2025121356	3	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BELO HORIZONTE - ESTÁCIO BH (ESTÁCIO BH)	MARILANE GOMES		91,00	9	NÃO	PRETA	NÃO
DIREITO	2025120146	4	FACULDADE DE MINAS BH (FAMINAS-BH)	DANIELA SILVA LESSA		90,45	5	NÃO	BRANCA	NÃO
DIREITO	2025121121	5	FACULDADE ANHANGUERA BH	ALICE ANALIA DIAS FARIA		89,50	9	NÃO	PRETA	NÃO
DIREITO	2025120874	6	UNIVERSIDADE FUMEC (FUMEC)	IZABELA DE LA CERDA VIEIRA DINIZ		82,20	3	NÃO	PARDA	NÃO
DIREITO	2025119589	7	ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA (ESDHC)	GIOVANNA DE PINHO MATOS		77,54	4	NÃO	BRANCA	NÃO
DIREITO	2025121380	8	FACULDADE CEDIN (CEDIN)	JOÃO VITOR ARAUJO DE OLIVEIRA E SILVA		77,20	2	NÃO	BRANCA	NÃO
DIREITO	2025121220	9	FACULDADE KENNEDY DE MINAS GERAIS - FKMG (FKMG)	SANZIO HENRIQUE VIEIRA FILHO		75,08	6	NÃO	BRANCA	NÃO
DIREITO	2025120334	10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	LETÍCIA FERREIRA DIAS		90,20	2	NÃO	BRANCA	NÃO
DIREITO	2025121215	11	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	MARIA CAROLINA RODRIGUES DE PAULA		88,62	5	NÃO	BRANCA	NÃO
DIREITO	2025119971	12	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	IYAN LUCAS DUARTE MARQUES		86,83	3	NÃO	PARDA	NÃO
DIREITO	2025121319	13	ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA (ESDHC)	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA		74,09	4	NÃO	PRETA	NÃO
DIREITO	2025121118	14	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	JOSUÉ ROSA RODRIGUES		88,40	2	NÃO	BRANCA	NÃO
DIREITO	2025121039	15	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	LAYANE BEATRIZ SANTOS DOS REIS		83,89	3	NÃO	PARDA	NÃO
DIREITO	2025120338	16	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	MARIA HELENA DELGADO DE ANDRADE		83,50	3	NÃO	BRANCA	NÃO

DIREITO	2025121217	17	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	RAY GOMES COSTA		83,50	2	NÃO	PARDA	NÃO
DIREITO	2025121386	18	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	ISADORA GUIMARÃES OLIVEIRA		81,42	8	NÃO	BRANCA	NÃO
DIREITO	2025120381	19	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	BERNARDO TIBO SALLES TOLENTINO		81,07	2	NÃO	BRANCA	NÃO
DIREITO	2025119663	20	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	RENATA LAGE SILVÉRIO PONTELLO COSTA		79,15	4	NÃO	PARDA	NÃO
DIREITO	2025120849	21	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	VITOR GARCIA CARVALHO DE ARAUJO SILVA		71,58	3	NÃO	BRANCA	NÃO

CURSO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	NOME SOCIAL	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
HISTÓRIA	2025121313	1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	PEDRO HENRIQUE SOUZA LOPES		96,07	3	NÃO	PRETA	NÃO
HISTÓRIA	2025121055	2	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	ARTHUR VILLANO TAVARES DE OLIVEIRA		92,30	3	NÃO	PARDA	NÃO
HISTÓRIA	2025121155	3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA		91,16	7	NÃO	PARDA	NÃO
HISTÓRIA	2025120350	4	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	MATEUS FERREIRA ROCHA		90,54	8	NÃO	BRANCA	NÃO
HISTÓRIA	2025121038	5	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	AMANDA MEIRA VIVEIROS		88,33	7	NÃO	BRANCA	NÃO
HISTÓRIA	2025120682	6	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	AMANDA CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA		88,20	5	NÃO	PRETA	NÃO
HISTÓRIA	2025120603	7	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	LUIS GUILHERME FERREIRA RESENDE		87,35	3	NÃO	BRANCA	NÃO
HISTÓRIA	2025120914	8	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	DANIELE LOPES FERREIRA		86,50	6	NÃO	BRANCA	NÃO
HISTÓRIA	2025121222	9	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)	KIRA FERREIRA CANGUSSÚ		80,27	4	NÃO	BRANCA	NÃO

### 3 DOS RECURSOS

3.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

3.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 3.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

- 3.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;
- 3.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- 3.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;
- 3.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;
- 3.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;
- 3.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 3.10. Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 24 de setembro de 2025.

Júlio César da Fonseca

Chefe da Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo